

**AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE
PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER**

PORTARIA DIPRE/DG/SJ Nº 21/2020. A DIRETORIA DA AD DIPER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e, tendo em vista o disposto nos arts. 215, 219 e 220, da Lei 6.123/1968 e alterações posteriores; Considerando que o prazo da PORTARIA DIPRE/DG/SJ Nº 11/2020, na modalidade Sindicância, foi de 20 (vinte) dias úteis a partir de 26 de junho de 2020, data da sua publicação; Considerando as prorrogações através das PORTARIAS DIPRE/DG/SJ Nº Nº 13/2020; DIPRE/DG/SJ Nº 15/2020, DIPRE/DG/SJ Nº 16/2020 e DIPRE/DG/SJ Nº 20/2020; Considerando a situação de pandemia, ocasionada pelo

COVID-19, que resulta em dificuldade para ter acesso aos diversos documentos que a Comissão terá que manusear, iniciando-se pelo convênio firmado entre esta Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. e a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás, instrumento firmado no ano de 2009;

Considerando que o processo em questão requer, também, uma análise da contabilidade para observação dos valores apresentados; Considerando a necessidade da conclusão do processo com o intuito de apurar os fatos, a quantificação do dano, a identificação dos responsáveis e a obtenção do respectivo ressarcimento; **RESOLVE: 1. PRORROGAR**, por mais 20 (vinte) dias úteis, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela **PORTARIA DIPRE/DG/SJ Nº 11/2020**. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Roberto de Abreu - Diretor-Presidente. Janaina Acioli – Diretora de Gestão. Patrícia Anjos – Superin. Jurídica.